



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G/1938)

Ofício Circular nº 001/2022 – SALC-SGEx

(Referente a Tomada de Preços nº 001/2022-SGEX)

Objeto: contratação de empresa especializada para obra de ampliação do Hotel de Trânsito de Subtenentes e Sargentos da Guarnição de Brasília – DF.

Processo Administrativo nº 64691.003106/2022-21

Senhores Licitantes,

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento, nos termos do Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 001/2022 – SGEx venho por meio deste informar o que se segue:

1. QUESTIONAMENTO DA LICITANTE:

A minha dúvida é na parte da qualificação técnica da página 07, item 7.7.2.1.2.

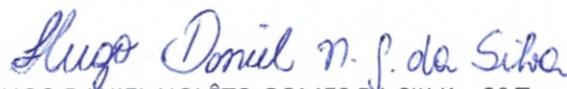
Nesse item tem uma exigência de quantitativo para o termo "laje pré-fabricada treliçada". Assim, gostaria de saber se poderá ser aceito o termo "laje pré-fabricada" com o termo "armadura complementar", os quais são encontrados no mesmo item "laje" no atestado de nossa empresa.

RESPOSTA DO ÓRGÃO:

Informamos que será aceito o atestado coma as condições citadas em seu questionamento.

Por derradeiro, considerando que a informação supra não altera as especificações iniciais, deixando, por isso, de interferir na elaboração das propostas bem como no universo dos participantes, informamos que a data prevista será mantida, passando este Ofício Circular a fazer parte integrante do Edital da Tomada de preços nº 001/2022-SGEx.

Brasília, 21 de junho de 2022.



HUGO DÂNIEL NOLÊTO GOMES DA SILVA - 2º Ten

Presidente da Comissão de Licitação.



JOSIMAR CRUZ DA SILVA - S Ten

Adjunto do Presidente da Comissão de Licitação.